

**RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA “PROPOSTA FINANCEIRA”  
EDITAL Nº 046/2014****1. OBJETIVO**

Examinar e julgar a proposta financeira das empresas habilitadas do Edital 046/2014, que tem por objeto a execução dos serviços de pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e drenagem urbana na Praça Presidente Vargas, nas ruas Adelino Pedreiro, José Ribeiro e Geraldo Barbosa, numa área total de 3.416,00 m<sup>2</sup>, no município de Catuti, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado de Minas Gerais.

**2. LICITANTE**

Conforme Ata nº 459, do Processo nº 59510.001237/2014-12, segue relação com novos valores das propostas das empresas habilitadas na Análise da Documentação:

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA</b>
<b>CONSTRUTORA L.R. ROCHA LTDA - ME</b>	<b>R\$ 291.914,20</b>
<b>MAIS CONSTRUTORA LTDA</b>	<b>R\$ 291.917,72</b>

**3. ANÁLISE**

Realizado o exame da “Proposta Financeira” constante no Invólucro nº 02, conforme item 13.3 do Edital, a comissão constatou que a empresa **CONSTRUTORA L.R. ROCHA LTDA – ME** descumpriu o item 5.3.2, alíneas “d”, onde não foram apresentados os detalhamentos dos encargos sociais distintos para horista e mensalista, sendo considerada desclassificada para prosseguir no certame.

Analisando a proposta da empresa **MAIS CONSTRUTORA LTDA**, a comissão constatou haver erros aritméticos na proposta financeira, ensejando um valor maior que o da proposta apresentada, não sendo considerado, de acordo com o item 13.3.5 do edital, sendo considerada classificada para prosseguir no certame.

#### **4. CONCLUSÃO**

A Comissão Técnica de Julgamento, designada pelas Determinações nº. 122 e 132 de 08 e 10 de dezembro de 2014, julgou, conforme o item 13.3 do Edital, a nova Proposta Financeira apresentada pelas licitantes, considerando a empresa **MAIS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 10.913.161/0001-20**, vencedora do certame com a proposta financeira no valor de **R\$ 291.917,72 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e dezessete reais e setenta e dois centavos)**.

Montes Claros, 29 de dezembro de 2014.



Guilherme Dias Loyola

Presidente

Ludmila Alves Lima

Membro

Cleber Camargo Montes

Membro